



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

REQUERIMENTO Nº 45/2022

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer ao Presidente desta Casa Legislativa a realização de Audiência Pública, no dia 12 de maio de 2022, às 18 h, no plenário desta Casa, para discussão sobre o serviço de transporte coletivo no município de Manhuaçu-MG.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes instituições e representantes:

- 01 – Secretário Municipal de Fazenda;
- 02 – Diretor Municipal de Trânsito;
- 03 – Representante das empresas de transporte coletivo urbano e distrito;
- 04 – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- 05 – Associação das Mães e Amigos dos Autistas;
- 06 – Representante de portadores de deficiência;
- 07 – Representante do DER-MG;
- 08 – Representante do DNIT;
- 09 – Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Nestes termos, espero contar com o apoio dos demais nobres vereadores para aprovação deste meu pedido de audiência pública, devido à envergadura deste projeto.

Plenário, 05 de maio de 2022.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora